Distribua-se
2012.05.25

Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia da República

Dra. Assunção Esteves

ASSUNTO: Retirada do ponto nº 3 do Projeto Resolução 327/XII/1ª(PS)

DATA: 25 de Maio de 2012

Exma. Senhora Presidente,

1. Tendo em consideração que no passado dia 23 do corrente mês foi votado e aprovado o Projeto de Resolução nº 334/XII do PS que *"Recomenda ao Governo que proponha e apoie medidas de natureza institucional e políticas que vinculem juridicamente os estados Membros da União Europeia e que conformem uma agenda de crescimento e de criação de emprego na União Europeia"*.

2. Tendo em consideração que o ponto nº 1 do Projeto de Resolução nº 334/XII aprovado, dispõe o seguinte: "*1.Recomendar ao Governo que, em nome de Portugal, proponha e apoie medidas de natureza institucional e políticas que vinculem juridicamente os Estados Membros da União Europeia e que conformem uma agenda de crescimento e de criação de emprego na União Europeia, designadamente através da aprovação de um ato adicional ou de um tratado complementar ao tratado de estabilidade, coordenação e governação na união económica e monetária"*.

3. Tendo em consideração que o ponto nº 3 do Projeto de Resolução 327/XII/1ª(PS) hoje em discussão - *"3. Recomendar ao governo que, no quadro Europeu, proponha e apoie um Ato Adicional/Complementar ao Tratado Orçamental para o Crescimento e o Emprego, como condição essencial para a superação da crise na Zona Euro e em Portugal" – coincide com* o referido ponto nº 1 do Projeto de Resolução nº 334/XII já aprovado.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera, nessa conformidade, que o nº 3 do Projeto de Resolução 327/XII/1ª(PS) se encontra prejudicado pela aprovação do ponto nº 1 do Projeto de Resolução 334/XII/1ª(PS), pelo que solicita a sua retirada, devendo a votação deste Projeto de Resolução incidir exclusivamente sobre os seus pontos 1 e 2.

Com o s melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

- Carlos Zorrinho -